

ATO Nº 2.655/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a decisão judicial exarada nos autos da Ação com Pedido de Tutela de Urgência nº 1040394-62.2019.8.11.0041 ;

Considerando os termos do Processo n. 595309/2019-SEPLAG;

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

**R E S O L V E:**

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

**CARGO: ANALISTA DO SERVIÇO DE TRANSITO**

**PERFIL: ADMINISTRADOR POLO: CUIABA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
9	699780	DIEGO KENJI MUROFUSE	16/04/1988	1514810-6 SSP/MT	177

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de abril de 2021.